



INSTITUTO MERKABAH

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MERKABAH, no uso de suas atribuições previstas no seu Estatuto,

CONSIDERANDO o despacho do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, feita através do nº 1218/2018;

CONSIDERANDO que a quantidade de inscritos no Concurso de Itapiranga PNE foi muito abaixo do esperado finalmente,

CONSIDERANDO ainda que os candidatos oriundos do edital 04/2018 estão aguardando ansiosamente pelo resultado provisório deste certame,

R E S O L V E

Adiantar o Resultado Provisório do Concurso de Itapiranga PNE, Edital 01/2019 para dia 27 de Março de 2019, dando assim continuidade ao certame outrora suspenso.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de Março de 2019.

LIBERLEY DE AMORIM DANTAS

Presidente

Instituto Merkabah